



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## Entre Rios do Sul

### INDICAÇÃO Nº 034/2022

**“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que disponibilize para as localidades do interior, reservatórios de água com capacidade de no mínimo 10.000 litros, para auxiliar os serviços de pulverização de lavouras.”**

Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador infra firmado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção a função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem perante V.Ex<sup>a</sup>., e seus nobres pares, sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

**“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que disponibilize para as localidades do interior, reservatórios de água com capacidade de no mínimo 10.000 litros, para auxiliar os serviços de pulverização de lavouras.”**

#### Justificativa:

O autor com o objetivo de expor a importância da medida presentemente sugerida fará as justificativas na sessão.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, o Vereador que a subscreve solicita a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de  
Entre Rios do Sul, 12 de dezembro de 2022.

  
Vereador Jandir Zuravski - MDB